



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 022, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS REFERENTES AO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A EVENTOS DE EXTENSÃO DA
PROEXC/IFPB – PROEVEXC 2016**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **PRORROGAR**, até o **dia 17 de junho de 2016**, o prazo final de submissão de propostas referentes ao Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão da PROEXC/IFPB – PROEVEXC 2016.
2. Em consequência, **RETIFICAR** o Edital de Extensão nº 013, de 03 de maio de 2016, a fim de alterar as datas do cronograma inicialmente apresentado e fazer demais ajustes, conforme disposto a seguir:

No caput, onde se lê:

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, que apresenta normas para a apresentação e seleção de propostas para o **Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura da PROEXC/IFPB - PROEVEXC 2016**, por meio de processo seletivo a ser realizado no período de 03 de maio a 06 de julho de 2016, com submissão de propostas até o dia 03 de junho de 2016, definido nos termos aqui estabelecidos:

Leia-se:

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, que apresenta normas para a apresentação e seleção de propostas para o **Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura da PROEXC/IFPB - PROEVEXC 2016**, por meio de processo seletivo a ser realizado no período de 03 de maio a **27** de julho de 2016, com submissão de propostas até o dia 03 de junho de 2016, definido nos termos aqui estabelecidos:

No item 3, alínea a), onde se lê:

Este edital disponibilizará apoio financeiro a **eventos de extensão e cultura**, com realização prevista entre os meses de **julho e dezembro de 2016**. O limite individual para cada evento é de **R\$ 10.000,00**. A quantidade de eventos aprovados está condicionada a disponibilidade de recurso orçamentário da PROEXC/IFPB no ano de 2016. O plano de desembolso, memória de cálculo e plano de aplicação deverão contemplar os itens financiáveis previstos pelos elementos de despesas até o valor máximo disposto no Quadro I, II e III:

Leia-se:

Este edital disponibilizará apoio financeiro a **eventos de extensão e cultura**, com realização prevista entre os meses de **agosto e dezembro de 2016**. O limite individual para cada evento é de **R\$ 10.000,00**. A quantidade de eventos aprovados está condicionada a disponibilidade de recurso orçamentário da PROEXC/IFPB no ano de 2016. O plano de desembolso, memória de cálculo e plano de aplicação deverão contemplar os itens financiáveis previstos pelos elementos de despesas até o valor máximo disposto no Quadro I, II e III:

No item 3, alínea c), onde se lê:

O período para realização do evento e uso do recurso orçamentário previsto se iniciará a partir do mês de julho/2016 e se estenderá até o mês de dezembro/2016;

Leia-se:

O período para realização do evento e uso do recurso orçamentário previsto se iniciará a partir do mês de **agosto/2016** e se estenderá até o mês de dezembro/2016;

No item 3, fica acrescida a alínea I), com a seguinte redação:

O relatório final do evento deve ser enviado via SUAP até o dia 31 de dezembro de 2016.

No item 9, onde se lê:

Ações	Período
Inscrições	03/05 a 03/06/2016
Pré-avaliação	04/06 a 10/06/2016
Avaliação	10/06 a 30/06/2016
Publicação do resultado preliminar	01/07/2016
Recursos	04/07/2016
Publicação do resultado final	06/07/2016

Leia-se:

Ações	Período
Inscrições	03/05 a 17/06/2016
Pré-avaliação	20/06 a 27/06/2016
Avaliação	28/06 a 21/07/2016
Publicação do resultado preliminar	22/07/2016
Recursos	25/07/2016
Publicação do resultado final	27/07/2016

No item 10.5, onde se lê:

A interposição de recurso poderá ser feita nos setores de protocolo dos câmpus ou da Reitoria do IFPB, entre os dias 04 de julho de 2016, devendo ser endereçadas à Pró-Reitoria de Extensão do IFPB, com cópia digital para o endereço eletrônico: proext@ifpb.edu.br.

Leia-se:

A interposição de recurso poderá ser feita nos setores de protocolo dos câmpus ou da Reitoria do IFPB, entre os dias **25** de julho de 2016, devendo ser endereçadas à Pró-Reitoria de Extensão do IFPB, com cópia digital para o endereço eletrônico: proext@ifpb.edu.br.

3. MANTER todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 013, de 03 de maio de 2016, que apresentou normas para a apresentação e seleção de propostas para o Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura da PROEXC/IFPB - PROEVEXC 2016.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 02 de junho de 2016.

Vania Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão